

**PLANO DE TRABALHO - SANEANTES PARA ROUPA**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados/ ASAN – Lar Vila Itagiba		<b>CNPJ:</b> 87.493.243/0001-97	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Instituição de Longa Permanência		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Passo dos Weber, 718			
<b>BAIRRO:</b> Chácara das Flores	<b>CIDADE:</b> Santa Maria	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 97043470
<b>E-MAIL:</b> contato@larvilaitagiba.org.br	<b>TELEFONE:</b> 55-32255053		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>	<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Alcides Polidoro Persigo		<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2 anos	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> [REDACTED]	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> [REDACTED]		<b>CEP:</b> [REDACTED]	
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Joicelaine Gonçalves da Silva		<b>CARGO:</b> Assistente Social/ CRESS8237	

<b>2 – PROPOSTA DE TRABALHO</b>		
<b>NOME DO PROJETO:</b> Prevenção de saúde do idoso.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> ARR	<b>TÉRMINO</b> 1º MÊS
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Idosos do sexo masculino, em situação vulnerabilidade social, advindos de Santa Maria e região residentes no Lar Vila Itagiba.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Adquirir para o Lar Vila Itagiba produtos para o processamento de lavagem de roupas na lavanderia, tendo em vista promoção de cuidado a saúde dos idosos residentes neste serviço de acolhimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>  Os idosos residentes do Lar Vila Itagiba necessitam de produtos de processamento de lavagem para ser utilizado na máquina de lavar roupas, essa lavagem passa por um processo que necessita de produtos específicos para a garantia de higienização das roupas, neste sentido é de extrema relevância a aprovação deste plano de trabalho onde poderemos adquirir estes produtos promovendo assim o cuidado		

com a saúde dos residentes.

Enviamos um único orçamento, devido estes produtos serem utilizados e se adaptarem na dosagem da máquina de lavar roupas da entidade.

Descrição dos produtos solicitados justifica a importância da entidade utilizar estes produtos;

Em lavanderias Hospitalares, Hoteleiras, Comerciais e Industriais para alvejante de roupas de algodão e poliéster, onde não tenha a possibilidade de aquecimento nos processos e onde não há indicação do uso do cloro.

Nas lavanderias Comerciais e Industriais, Hotéis, Motéis e Hospitais. É indicado como reforçador na pré-lavagem de roupas com sujidade pesada à base de proteínas como sangue e alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, mineral e vegetal.

Desenvolvido para ser utilizado através de sistemas automáticos de dosagem. Trata-se de uma formulação com propriedades efetivas no tratamento de roupas hospitalares e hotelaria.

Para lavagem e remoção de sujidade de tecidos finos, sensíveis a produtos alcalinos: seda, lã, cobertores, nylon, entre outros.

Para umectação na primeira etapa do processo de lavagem para sujidade pesada.

Como aditivo reforçador de produtos alcalinos na pré-lavagem/lavagem de roupas com sujidade pesada.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS**

- Adquirir produtos de processamento de lavagem que se adapta na dosagem da máquina de lavar roupas.

#### **3.2 – ESPECÍFICOS**

- Adquirir produtos de processamento de lavagem;
- Utilização de produto adequado que se adapta a dosagem da máquina de lavar;
- Promover cuidados de higienização nos vestuários, lençóis, toalhas dos idosos;
- Promover saúde e bem estar aos idosos.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:**

Partindo do pressuposto que o idoso que reside em uma ILPI, possui características peculiares inerentes da idade, necessitamos de produtos específicos para o processo de lavagem das roupas, no sentido de promover o cuidado com a saúde.

Com a aprovação do referido projeto, o recurso será para compra dos materiais solicitados conforme orçamento e imediatamente utilizado no processo de lavagem das roupas dos residentes, o lar

opta pelo recebimento em parcela única.

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 -DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Temos como meta principal o cuidado com a saúde dos idosos residentes no Lar Itagiba.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atender de forma eficaz e eficiente, garantindo os direitos da população idosa dentro de uma instituição de longa permanência promovendo saúde e bem estar.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Pesquisa de satisfação dos funcionários e residentes;
- Lavagem satisfatória, de roupas dos idosos e de roupas de cama do lar.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Aquisição produtos para lavanderia			1º mês	1º mês

## 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	PARCELA ÚNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 13.000,00	-	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	-	<b>R\$ 13.000,00</b>

DESPESA	PARCELA ÚNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 13.000,00	-	R\$ 13.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	-	<b>R\$ 13.000,00</b>

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 13.000,00					

## 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
	Serviços de Terceiros Recursos humanos – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais permanentes	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término do projeto

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento de destinação de recursos para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 10 de junho de 2024.

Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestora Fiscal da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 – Gestora da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.5 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_